

REGULAMENTO IV CORRIDA DA MULHER – 2010

1. DA CORRIDA

1.1. Para marcar o Dia Internacional da Mulher a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Vitória (SEMCID) promove a IV Corrida de Rua da Mulher. A corrida tem por finalidade difundir a luta das mulheres por seus direitos e a garantia de uma vida saudável. Patrocina o evento a Caixa Econômica Federal e apóiam CESAN e POLITEC, assim como as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer (SEMESP), Segurança Urbana (SEMSU), Administração (SEMAD), Meio Ambiente (SEMMAM), Transportes (SETRAN) e Saúde (SEMUS).

1.2. A prova em sua 4ª edição será realizada no dia 07 de março de 2010, mesmo em condições climáticas adversas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de 24 de fevereiro a 04 de março, mediante a entrega de 1 kg de alimento não perecível (exceto sal, fubá e farinha), nos locais pré-definidos (item 2.2).

2.1.1. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

2.2. Locais de Inscrição:

2.2.1. Gerência de Políticas de Gênero – SEMCID – Casa do Cidadão: Rua Marins Alvarino, 60, Bairro Itararé. De 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h;

2.2.2. Módulos do Serviço de Orientação ao Exercício/SEMUS.

2.3. Procedimentos para Inscrição:

2.3.1. Poderão participar da corrida, pessoas de ambos os sexos, obedecidos os critérios do item 4, regularmente inscritas e com idade mínima de 16 anos completos no ano da prova. A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os afeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que a pessoa terá em 31 de dezembro deste ano. A corrida para fins de classificação e premiação é exclusiva para pessoas do sexo feminino, devidamente inscritas. A participação masculina se dará conforme item 4.1.5;

2.3.2. As (os) menores de 18 anos deverão, no ato da inscrição, estar acompanhadas (os) dos pais ou responsáveis legais, que assinarão a ficha de inscrição, sendo ainda necessária a apresentação de documento de identidade original de ambos, acompanhados de cópias simples que serão anexadas às fichas de inscrição e ficarão retidas com a organização;

2.3.3. Na ausência dos pais ou responsáveis legais, a inscrição somente será aceita mediante autorização por escrito dos mesmos, acompanhada de documentos de identidade originais e cópia simples;

2.3.4. Maiores de 18 anos poderão ter suas inscrições feitas por terceiros, desde que apresentem cópia simples do documento de identidade da (o) participante no ato da inscrição;

2.3.5. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente;

2.3.6. A inscrição só será considerada válida a partir da data da efetivação do preenchimento da ficha de inscrição.

3. DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

3.1. A largada será na Praça do Papa às 7h45 para paraolímpicas e 8h para as demais categorias, conforme descrito item 4.1.

3.2. O percurso de 5 km será feito pelas Avenidas Américo Buaiz, Saturnino de Brito e

Dante Micheline até a Rua Comissário Otávio de Queiroz, que estarão devidamente sinalizadas com marcações aferidas a cada quilômetro, com presença de monitores e orientadores até o final da corrida.

3.2.1. É vedada a utilização de calçadas pelas (os) participantes, podendo as (os) infratoras (es) serem penalizadas (os) com a desclassificação.

3.2.2. Como medida de segurança, a (o) atleta não deverá ultrapassar a área delimitada para a corrida.

3.2.3. A chegada será na Praia de Camburi, na altura do Clube dos Oficiais. A área de dispersão estará logo após a linha de chegada. As (os) atletas deverão se locomover adiante, onde estarão posicionados postos para a hidratação, lanche, guarda-volumes, além do local onde receberão as medalhas de participação e a premiação.

3.4. Todas as (os) atletas deverão estar no local de concentração 30 minutos antes da largada para alongamento.

3.5. As (os) atletas deverão, obrigatoriamente, correr e receber a premiação com a camisa da corrida.

4. DAS CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias:

Categoria 1: 16 a 19 anos

Categoria 2: 20 a 24 anos

Categoria 3: 25 a 29 anos

Categoria 4: 30 a 34 anos

Categoria 5: 35 a 39 anos

Categoria 6: 40 a 44 anos

Categoria 7: 45 a 49 anos

Categoria 8: 50 a 54 anos

Categoria 9: 55 a 59 anos

Categoria 10: 60 a 64 anos

Categoria 11: 65 a 69 anos

Categoria 12: Acima de 70 anos

Categoria 13: Servidora municipal de Vitória

Categoria 14: Paraolímpica – deficiência física

Categoria 15: Paraolímpica – visual

Categoria 16: Paraolímpica – auditivo e intelectual

Categoria 17: Profissionais da área de segurança

Categoria 18: Geral – federadas no atletismo

Categoria 19: Caminhantes

Categoria 20: Homens

4.1.1. GERAL: fazem parte desta Categoria atletas que obtêm índices estipulados em suas faixas etárias conforme regulamento da Federação de Atletismo do Espírito Santo;

4.1.2. AMADORA: participarão da competição tendo como referência sua faixa etária, definida neste Regulamento no item 4.1;

4.1.3. PARAOLÍMPICA: A participação das mulheres com deficiência na competição obedecerá às categorias de: 1 – deficiência física (cadeira de rodas, cadeira de corrida e andante); 2 – deficiência visual, 3 – deficiência auditiva e intelectual (Síndrome de Down).

As participantes deverão utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição. A pessoa com deficiência visual competirá usando vendas, sendo de sua responsabilidade providenciá-la, para igualar o nível de deficiência, e deverão correr com guia. Os guias devem ser providenciados pelas participantes.

Para as participantes de cadeira de rodas a chegada será com a frente da cadeira e não poderá ser usada cadeira com o auxílio de catracas ou correntes, conforme normas internacionais.

4.1.4. CAMINHANTES: fazem parte desta categoria aquelas que irão participar da prova fazendo todo o percurso em caminhada. Não haverá premiação em espécie ou brindes para esta categoria (apenas medalha).

Obs. Nesta categoria participam também mulheres com crianças de até três anos no carrinho de bebê.

4.1.5. HOMENS: necessitam realizar inscrição. O pelotão dos Homens participantes da corrida receberá uma faixa da campanha “HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, a qual deverá ser conduzida durante todo o percurso. Não haverá classificação final e a largada será no 3º pelotão, 15 minutos após a largada das mulheres. Não haverá premiação em espécie ou brindes para esta categoria.

4.1.6. PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA: Fazem parte desta categoria mulheres da Guarda Municipal de Vitória, Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e Forças Armadas.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1. As premiações (por categoria e exclusiva para as mulheres):

5.1.1. Categoria Geral: 1º lugar: R\$ 1.000; 2º lugar: R\$ 600,00 e 3º lugar: R\$ 400,00;

5.1.2. Demais categorias: 1º lugar: R\$ 500,00; 2º lugar: R\$ 300,00 e 3º lugar: R\$ 200,00;

5.2. Não haverá premiação para os homens;

5.3. Não haverá premiação para caminhantes;

5.4. A premiação será realizada pela Federação Capixaba de Atletismo;

5.5. As três primeiras colocadas de cada categoria receberão um troféu. As 1000 primeiras mulheres que ultrapassarem a linha de chegada receberão medalha de participação;

5.6. Será publicada a classificação das atletas no site da prefeitura de Vitória www.vitoria.es.gov.br, sem data pré-definida.

6. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1. A (o) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

6.2. Toda (o) atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição, retirar o Kit corrida, contendo camiseta e o número de inscrição no dia 06/03/2010, de 9 às 18h, no pátio da Casa do Cidadão;

6.3. Ao se inscrever na prova, a (o) atleta o faz de forma intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra. A (o) atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.4. Observação importante a todas as(os) inscritas(os): Os organizadores recomendam avaliação médica e realização de exame de aptidão física antes da prova.

7. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1. A (o) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, exceto categoria paraolímpica conforme especificação no item 4.1.3;

7.2. A atleta assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova;

7.3. A prova será homologada pela Federação Capixaba de Atletismo, que fará valer as normas definidas pela Confederação Internacional de Atletismo Amador e da Confederação Brasileira de Atletismo. Das decisões tomadas não caberá recurso;

7.4. Haverá serviço de apoio médico, através de ambulância para qualquer tipo de emergência.

8. DO GUARDA-VOLUMES

Guarda-volumes estarão à disposição das (os) atletas até o término do evento. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto de valor deixado no mesmo.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A organização estará à disposição para esclarecer dúvidas e informações técnicas pelos telefones:

SEMCID 3382-5471 ou 3382-6703

E-mail: corridamulher2010@vitoria.es.gov.br

Inscritas na categoria geral (atletas federadas), favor entrar em contato pelo telefone 3382-6423.